

Folha Informativa SRAA

2024-09-19

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Decisão de Execução (UE) 2024/2489</u>	2024.09.19	Comissão Europeia	Relativa ao pedido de registo, nos termos do Regulamento (UE) 2019/788 do Parlamento Europeu e do Conselho, da iniciativa de cidadania europeia intitulada ECI for a Water-Smart and Resilient Europe (ICE para uma Europa inteligente e resiliente no domínio da água).

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ Dia Europeu da Agricultura Biológica assinalado em Ponta Delgada

No próximo dia 23 de setembro comemora-se o Dia Europeu da Agricultura Biológica, pelo que a Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação vai assinalar a data, através dos Serviços de Desenvolvimento Agrário de Ilha, com o objetivo de sensibilizar para a agricultura biológica e para o papel que esta desempenha no respeito pela natureza sustentabilidade e bem-estar dos animais.

Assim, na próxima segunda-feira, entre as 10h30 e as 15h00, a data será assinalada nas Portas da Cidade de Ponta Delgada com a exposição de produtos hortícolas, frutícolas, mel e laticínios de origem biológica e a realização de um 'showcooking' com degustação de diversas iguarias cozinhadas a partir de produtos biológicos.

O evento destina-se ao público em geral e a todos aqueles que possam ter especial interesse em conhecer mais sobre este tema.

Esta iniciativa conta com a parceria da Biokairós, Norte Crescente, BEL e Mel Atlântico, entidades que desempenham um relevante papel no domínio da agricultura biológica.

Fonte - Dia Europeu da Agricultura Biológica assinalado em Ponta Delgada - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)



República Portuguesa

Eventos

❖ Projecto Advance Forest: Ação de informação e sensibilização – 20 de setembro

AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica integra desde 2023 o projeto “**OrganicFood4Future**” em parceria com a ECOVALIA (Associação Espanhola de Produção Biológica). O objetivo deste projeto/campanha e das suas iniciativas

Folha Informativa SRAA

2024-09-19

Eventos

é promover o consumo de alimentos biológicos europeus em Espanha e Portugal e aumentar o reconhecimento do selo europeu de certificação biológica.

Uma das iniciativas deste projeto é a elaboração e divulgação de Webinars Gratuitos de Agricultura Biológica que têm como tema principal a Agricultura Biológica, e que são dirigidos a consumidores e profissionais do setor da Agricultura Biológica. O próximo Webinar irá decorrer no dia **27 de setembro de 2024 (sexta-feira), das 18h00 às 18h45, e o tema será: Empreendedorismo na Agricultura Biológica – Apoios PEPAC.**

Segue o link da ficha de inscrição a todos os interessados: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQo9Acn7KQtVcDlyZjnuv5ST5OB4sm8JPMYwldin_dh2rwhA/viewform

Fonte - Webinar: Empreendedorismo na Agricultura Biológica – Apoios PEPAC - 27 de setembro - [Agroportal](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE



Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATO**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 20 DE SETEMBRO

- ✓ **Título: Vinificação - práticas autorizadas em determinadas condições para produzir vinho biológico desalcoolizado**
Sumário: Uma vez que o vinho desalcoolizado foi legalmente reconhecido como produto vitivinícola em 2021, foram autorizadas algumas novas práticas enológicas para a produção de vinho convencional (não biológico) desalcoolizado. Para ajudar a UE a cumprir o seu objetivo de 25 % de terras agrícolas para a agricultura biológica até 2030, algumas destas práticas devem agora ser autorizadas, em condições específicas, na produção de vinho biológico desalcoolizado.
Período para comentários: 23 de agosto de 2024 até 20 de setembro de 2024
Link: [Vinificação - práticas autorizadas em determinadas condições para produzir vinho biológico desalcoolizado \(europa.eu\)](#)



Notícias do Parlamento Europeu



- ✓ **Pesticidas: Ausência de resíduos de produtos proibidos pela UE nos géneros alimentícios importados**
 - Os cidadãos da UE devem ser protegidos contra resíduos de pesticidas em produtos importados
 - Os eurodeputados exigem as mesmas normas para os produtos importados, de modo a garantir condições de concorrência equitativas
 - A Comissão deve retirar as suas propostas
- ✓ **O Parlamento Europeu rejeitou hoje duas decisões da Comissão que autorizam níveis de resíduos de vários pesticidas proibidos na UE em alimentos importados.**

O Parlamento Europeu rejeitou hoje duas decisões da Comissão que autorizavam tolerâncias de importação (também conhecidas como limites máximos de resíduos) para o ciproconazol e a espiroclorfenol no interior ou à superfície de uma grande

Folha Informativa SRAA

2024-09-19



Notícias do Parlamento Europeu

quantidade de produtos como cereais, sementes, carne, fígado e rim, bem como para o benomil, o carbendazime e o tiofanato-metilo no interior ou à superfície de determinados produtos como limões, limas, tangerinas e quiabos. A utilização de todos estes pesticidas já está proibida na UE.

As resoluções que acompanham a proposta sublinham que os produtos agrícolas importados de países terceiros devem respeitar as mesmas normas que os produtos produzidos na UE, a fim de garantir condições de concorrência equitativas. A autorização de níveis máximos de resíduos mais elevados para as importações também colocaria em risco a saúde dos cidadãos na Europa e nos países produtores.

522 eurodeputados votaram a favor da objeção à decisão da Comissão relativamente ao ciproconazol e à espiroclorfenol, 127 contra e 28 abstiveram-se.

Em relação ao benomil, ao carbendazime e ao tiofanato-metilo, 516 deputados votaram a favor da objeção, 129 contra e 27 abstiveram-se.

Para rejeitar as decisões da Comissão, era necessária uma maioria absoluta de pelo menos 359 deputados.

✓ Próximas etapas

A Comissão deve agora retirar as suas propostas. O PE insta a Comissão a apresentar um novo projeto que reduza todos os limites máximos de resíduos para o limite de determinação (a quantidade mais baixa em que pode ser detetada) ou o valor por defeito de 0,01 mg/kg para todas as utilizações e a recusar quaisquer pedidos de tolerâncias de importação.

Fonte - [Pesticides: No residues of EU-banned products in imported food | News | European Parliament \(europa.eu\)](#)